



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 431, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, e a nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas,

Considerando o teor do Processo nº 23282.011278/2021-21, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores técnico-administrativos listados abaixo progressão por mérito profissional, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC.

Servidor(a)	SIAPE	Processo de avaliação de desempenho	Padrão de vencimento	Conta seus efeitos a partir de:
TULIO PINHEIRO MOURA	1845293	23282.009588/2021-86	De 7 para 8	14/08/2021
FABIULA LIMA	1962563	23282.009589/2021-21	De 6 para 7	13/08/2021
ROMARA HOLANDA LIMA	1962542	23282.009591/2021-08	De 6 para 7	13/08/2021
REINALDO PEREIRA DE AGUIAR	1836517	23282.009592/2021-44	De 6 para 7	14/08/2021
ADRIANA GUIMARAES PORTELA	1964476	23282.009593/2021-99	De 6 para 7	20/08/2021

DAYANNA SCARCELA DA SILVEIRA LEMOS	1963914	23282.009596/2021-22	De 6 para 7	20/08/2021
TECLA LORENA ALBUQUERQUE SILVA	1963894	23282.009597/2021-77	De 6 para 7	22/08/2021
FERNANDA MARIA LEORNE LIMA SAMPAIO	2084089	23282.009599/2021-66	De 5 para 6	03/08/2021
VALERIA JANE JACOME FERNANDES	1696481	23282.009601/2021-05	De 5 para 6	03/08/2021
MICHAEL PABLO FRANCA SILVA	2357933	23282.009603/2021-96	De 3 para 4	06/08/2021

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 20/08/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0323960** e o código CRC **E5CC6969**.